



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
PROCESSO 12110017/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção da Escola de Música e Artes localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Às 11h10min do dia 24 de janeiro de 2024. Reuniram-se, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado a Av. Dep. Antônio Albuquerque, S/ N, Centro, CEP 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), RIVALDO PEREIRA CAJÚ JUNIOR, ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA, FLÁVIO GERÔNIMO RODRIGUES, nomeados pela Portaria nº 0111/2023, sob a Presidência do primeiro nomeado, **para julgamento de HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços nº 009/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de construção da Escola de Música e Artes localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Cumprir registrar inicialmente, que o presente Certame foi conduzido por ampla publicidade especialmente nos meios oficiais e disponibilização no portal da transparência.

Tendo em vista que nenhum representante das licitantes permaneceu para à sessão, fica dispensado qualquer questionamento acerca do credenciamento. Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes "01" e "02" e solicitou aos representantes da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu os envelopes de Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento. Aberta a sessão, na data e hora acima mencionada, ficou registrado, como já mencionado que nenhum representante das licitantes permaneceu para à sessão, sendo constatado os envelopes das seguintes empresas: **1) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante; **2) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Lucas Ferreira de Carvalho, CPF: 069.406.724-51; **3) MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante; **4) CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 12.070.635/0001-44, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo, CPF: 038.865.824-00; **5) MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22, representa pelo seu Representante Legal, Sr. Paulo Guilherme Ataíde Acioli, inscrito no CPF nº 036.198.994-60; **6) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.286.438/0001-43, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Joel Pereira Silva, CPF: 786.941.244-91; **7) MAGALHAES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LDTA**, inscrita no CNPJ: 45.943.606/0001-07, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Getúlio Magalhães Júnior, CPF: 354.177.494-00; **8) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante; **9) WL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 42.831.657/0001-40, representada pelo procurador, Sr. José Cícero Lopes Ferreira, inscrito no CPF nº 331.432.184-87; **10) JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.263.594/0001-80, representada pelo seu representante legal, Sr. Jayme Couto Lima Neto, CPF: 063.269.994-99; **11) MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.399.954/0001-02, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Marcos Douglas Medeiros dos Santos, inscrito no CPF: 010.189.164-



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



40; **12) M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.533.362/0001-50, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Marcos André Pires Ferreira, CPF: 021.661.764-29;

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Dada a oportunidade de manifestação de questionamento referente aos documentos de habilitação aos presentes, não havendo nenhum questionamento.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para remessa dos autos ao setor de engenharia do Município, para que faça a análise e emita parecer técnico acerca dos documentos de qualificação técnica, para subsidiar o julgamento da comissão, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informamos que a CPL ficou de posse dos 12 (doze) envelopes de propostas de preços devidamente lacrados e rubricados.

Nada mais a declarar, o presidente da CPL lavrou a ata, que lida perante os presentes e rubricada por todos, suspendeu a sessão, encerrando-se os trabalhos as 12h:22min, registrando que será publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA) o resultado da habilitação para, querendo os interessados, interpirem recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Rivaldo Pereira Cajú Júnior**  
Presidente da CPL

  
**Alex Junior Ferreira da Silva**  
Membro  
**Flávio Gerônimo Rodrigues**  
Membro

